PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.058, DE 09 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de **1º de maio de 1995**, em **1,92%** todos os saldos de dotações do orçamento vigente, conforme autorização prevista na Lei nº 2.518, de 28 de dezembro de 1994, Artigo 5º - Letra "b".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os seus efeitos a partir de **1º de maio de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica

LUIZ DECIO FINARDI
Diretor do Departamento de Finanças